
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Concede o título de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Sr. José Batista Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao cidadão José Batista Filho (Buruna) o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará

Art. 2º - A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1909, DE 03 A 10 DE JULHO DE 2015.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**